

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

PRODASEN



001078011
001078/01-1

Nº FOLHAS

5

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - PB.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	04 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001078/01-1

Folha nº	01/1
Processo nº	1078/01
Rubrica	4

OK
Md-OK
Polo



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL	15

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA Municipal de Solânea <i>em Solânea</i>

ENDEREÇO
Rua Governador João Fernandes de Lima, s/nº

CIDADE	UF	CEP
Solanêa	PB	58225-000

TELEFONES	FAX
(63) 3632588	(83) 3632588

E-MAIL:	HOME PAGE:
---------	------------

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME
IRANILDO LIMA DA COSTA <i>IRANILDO</i>

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria	

TELEFONES	FAX
(63) 3632588	(83) 3632588

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Pedro Inu de novo <i>2008</i>	03/04	PMDB

TELEFONES	FAX	SEXO
(63) 3632588 (8)	(83) 3632588	

E-MAIL:	HOME PAGE:
---------	------------

Solanêa	01,08,00	<i>Pedro Inu de novo</i>
LOCAL		ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha nº	02/
Processo nº	1078/01
Rubrica	9



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Casa Antonio Melo de Azevêdo

Solânea-PB, 22 de fevereiro de 2001.

ATT DENISE
PROJETO INTERLEGIS

Em atendimento a vossa solicitação, indicamos os servidores **LILLIANE NUNES DANTAS** e **LEYLLATHUNARY DA CRUZ SILVA**, que ficarão responsável pelo Projeto Interlegis nesta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Sandro Moreira da Costa Maranhão
Presidente

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha nº 03
 Processo nº 1078/07
9

004234/98

RECEBIDO
 15/08/98
 1078/07
 P. DANTAS

OBSERVAÇÃO
 ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CASA ANTONIO MELO DE AZEVEDO *em solânea*

ENDEREÇO
PRAÇA 26 DE NOVEMBRO, S/Nº

CIDADE	UF	CEP
<u>SOLÂNEA</u>	<u>PB</u>	<u>58225 000</u>

TELEFONES	() -	FAX
<u>(083) 363-2588</u>		<u>(083) 363-2588</u>

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

*contato
 login: OTODAN
 senha: OTODAN*

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLÉGIS

NOME
OTON MANUEL FERNANDES DANTAS

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
	<u>PRESIDENTE</u>

TELEFONES	() -	FAX
<u>(083) 363-2194</u>		

*Presidente: logo: Manuel
 Senha: manuel*

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO

NOME
OTON MANUEL FERNANDES DANTAS

BRASÍLIA - DF, 4/8/98

Dantas
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

Folha nº	04
Processo nº	1078101
Rubrica	7

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Solânea - PB

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	65
Processo N.º	1078/01
Rubrica	h

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Solânea - PB que constituem as folhas de 01 a 05, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 05.08.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha Nº	06
Processo Nº	1078/01-J
Rubrica	

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 12/04/2001
Estado : Paraíba

Município: Solânea

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Sandro Moreira da Costa Maranhão

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa : Mister Informática

Técnico : Rosinilson Ferreira da Silva

DDD/Telefone Comercial: (83) 271-1266

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM16111177 Num. de tombamento: 000.428

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 00125ZSM *sa.ok* Num. de tombamento: 0001.323

Num. série Monitor: 0312100700143QHBMDD4 *sa.ok* Num. série Gateway: X2SD43E7675 *sa.ok*

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1 Unid

Foi Ministrado curso de 3 horas?sim
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) bom

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 12 / 04 / 2001

Ass. _____

Sandro M. C. Maranhão
Sandro M. C. Maranhão



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	07
Processo Nº	678/08
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Solânea
Rua Governador João Fernandes de Lima, s/nº
Solânea - PB



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[Handwritten signature]
p/ Kim Belduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008
[Handwritten signature]

Folha Nº	09
Processo Nº	1078/03-3
Rubrica	A

AR**TINATAIRE**

STINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Solânea
 Rua Governador João Fernandes de Lima, s/nº
 Solânea - PB
 58225-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE
RECEBIMENTO**
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 8 7 8 4 8 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DI

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

